

RQ 702/2003
Requerimento r 2003
(Da Deputada Erika Kokay)

15/10/03

Protocolo Legislativo para registro a, em
seguida, à MESA DIRETORA.
m 15/10/03
Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Requer o encaminhamento de pedido de informação ao Secretário de Fazenda do Distrito Federal referente à Taxa de Limpeza Pública - TLP.

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

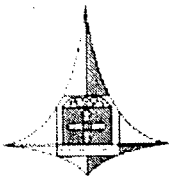
PROTÓCOLO LEGISLATIVO
RQ n.º 702/03
Fls. n.º 01 BIA

Com amparo nos arts. 15, III; 39, § 2º e 40 do Regimento Interno desta Casa, venho requerer que seja encaminhado, ao Secretário de Fazenda do Distrito Federal, por intermédio da Mesa Diretora, pedido de informação sobre a evolução da arrecadação anual do Taxa de Limpeza Pública, no período de 1995 a 2003, discriminada por natureza do imóvel e por Região Administrativa. Informar, ainda, os percentuais médios de reajustes anuais para os valores dos terrenos e do m² de construção, identificando sempre os dados por Região Administrativa e pela natureza do imóvel; o número de unidades imobiliárias inscritas no Cadastro Fiscal em cada um dos anos constantes do período mencionado, destacando as unidades situadas em condomínios horizontais, bem como a previsão de quantos imóveis deverão ser incorporados ao aludido cadastro a partir do exercício de 2004.

Justificação

A discussão, nesta Casa, do projeto de lei que estabelece a pauta de valores venais para fins de lançamento Da TLP, a cada ano, sempre tem suscitado intensa polêmica junto à opinião pública e aos meios de comunicação em geral, tendo em vista os reiterados aumentos que têm sido aplicados a esse tributo. Para a opinião pública, nem sempre ficam claros os critérios usados para definir os valores dos imóveis e justificar os reajustes propostos. As informações ora requeridas, certamente, possibilitarão uma análise mais criteriosa da pauta de valores encaminhada pelo Poder Executivo, permitindo, inclusive, uma melhor compreensão de como tem evoluído a arrecadação da TLP, assim

10/10/03 17/10



como de sua distribuição espacial e entre os diferentes segmentos de contribuintes, de modo a possibilitar que sejam corrigidas eventuais distorções.

Assim, considerando a inegável importância do tema em apreço e tendo em vista as prerrogativas que a Lei Orgânica do Distrito Federal confere ao Parlamentar de fiscalizar os atos do Poder Executivo, formulo o presente Pedido de Informação.

Ressalte-se, ainda, que o mesmo diploma legal, em seu art. 60, inciso XXXII, autoriza a Câmara Legislativa do Distrito Federal a encaminhar, por intermédio da Mesa Diretora, requerimento de informações aos Secretários de Governo, considerando como crime de responsabilidade a recusa ou o não atendimento no prazo trinta dias, assim como o fornecimento de informações falsas.

Isso posto, e tendo em vista o interesse em preservar e fortalecer as prerrogativas do Poder Legislativo, espero contar com o apoio de todos os Deputados para a aprovação do presente Requerimento.

Sala das Sessões, 08 de outubro de 2003.

ERIKA KOKAY
DEPUTADA DISTRITAL – PT/DF

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
RQ	n.º 702 / 03
Fls. n.º	02 BIA